CV

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 22 / 03 / 2013
Hora: 13:32 min
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.504/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 20/03/13
21/06/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica conta 945.....R$ 145.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.302.0107.2224 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
4.4.90.61.00.000000 Aquisição de imóveis conta 9949.....R$ 145.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE MARÇO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.